

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR -

RESOLUÇÃO № 126-63

ASSUNTO: Modificação de traçado.

O CONSEIHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 1963, face ao dispôsto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, RESOLVE:

É modificado o traçado do Plano Diretor correspondente à área reservada a Mercado e área verde destinada a esportes, situada entre as Avenida Bento Gonçalves e rua Paulino Chaves. O novo traçado configura—se conforme a plan ta anexa n° 2.

Pôrto Alegre, 16 de outubro de 1963.

Waltractinger

Allett /

Somme of Jeeeel

J. Gandens

Wawel WiEn

fdolokatuly-

They Krit

11

*

0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE - CONSETHO DO PLANO DIRETOR -

RESOLUÇÃO Nº 126-63 ASSUNTO: Modificação de traçado.

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor prevê no interior do quarteirão formado pelas ruas Luig de Camoes, Paulino Chaves, Antônio Ri beiro e avenida Bento Gonçalves, uma área destinada parte a um Mercado Municipal e parte a uma praça de esportes, con forme a planta anexa nº 1.

Esta área reservada encontra-se em terreno bastante irregular, pois alí se localiza uma pedreira, que deformou completamente a topografia do terreno, conforme se constata pelo levantamento aerofotogramétrico.

A solução proposta prevê o aproveitamento do rior dêste mesmo quarteirão, modificando porém a posição da área reservada pelo Plano Diretor, dando-lhe uma locali zação em terreno muito mais favorável. Mantém-se assim Mercado e a área destinada a esportes, alterando-se, conforme a planta anexa nº 2, a posição da mesma.

Pôrto Alegre, 16 de outubro de 1963.

te do Conselho do Plano Diretor. cretário-Executivo do CPD.



